



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 141 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Fundação de Cultura de Corumbá, à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) e à empresa RUMO Logística, solicitando a união de esforços para a implantação de uma programação cultural permanente, bem como a criação de um espaço voltado ao turismo, com feiras, lojas e comercialização de comidas típicas, na antiga estação de embarque e desembarque da NOB, localizada na Avenida Santa Cruz, neste município.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo promover a requalificação e melhor ocupação da antiga estação de embarque e desembarque da NOB, situada na Avenida Santa Cruz, espaço de relevante valor histórico e cultural para o município de Corumbá, que atualmente se encontra subutilizado, carecendo de ações que estimulem sua utilização pela população. A implantação de uma programação cultural permanente, aliada à criação de um espaço turístico com lojas, artesanato regional e comercialização de comidas típicas, contribuirá significativamente para a valorização da cultura local, o fortalecimento da economia criativa e a geração de renda para pequenos empreendedores, comerciantes, artesãos e artistas da região. Além disso, a ocupação organizada de espaços públicos por meio de atividades culturais e turísticas promove maior circulação de pessoas, amplia a sensação de segurança, incentiva o turismo e fortalece o convívio social, transformando o local em um importante ponto de encontro para famílias, visitantes e turistas. Cabe destacar que iniciativas semelhantes têm apresentado resultados positivos em diversos municípios brasileiros, revitalizando áreas antes ociosas e promovendo desenvolvimento urbano sustentável. Dessa forma, a articulação entre o Poder Público Municipal e a empresa responsável pela área, por meio da união de esforços, torna-se fundamental para viabilizar a reestruturação do espaço, respeitando suas características históricas e potencializando seu uso em benefício da coletividade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

